

Resolução nº 517



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 517

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Dr. Ferdinando Toledo

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 065/79

Data apresentação: 20 / 09 / 79 Data da Leitura: 25 / 09 / 79

Considerado objeto de Deliberação em: 25 / 09 / 79

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	02.10.79	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 09 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra sete

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 11 / 10 / 79 Unanimidade não Votos Contra dois
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 12 / 10 / 79

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 79

Jornal: A Voz da Cidade

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 34 (trinta e quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 (oito)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 8

Volta Redonda, 03 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 065/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. FERDINANDO TOLEDO

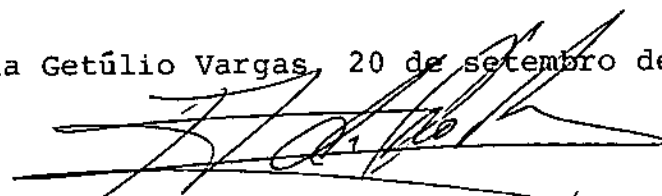
A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredonden-
se, ao Dr. FERDINANDO TOLEDO.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em da-
ta a ser marcada pela Mesa Executiva deste Legis-
lativo.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de setembro de 1979


ACÁCIO DA ROCHA
Vereador

PROT:716/79

ISSM/AR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 517 | FLS. 01 | ff

LIDO
Em 21 / 09 / 1929
Secretário

EM 2ª VOTAÇÃO
11 / 10 / 1929
2.º Secretário

15 V. Favoráveis
0 V. Negativos

CONSIDERADO OBJETO DE ESTUDO
RT 27
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.

V. R:onda, 26 / 09 / 1929

Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 02-10-29

PRESIDENTE

RETIRADO
para próxima reunião
EM 04 / 10 / 1929
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM 9 / 10 / 1929

2º Secretário

Com 14 Votos

11 votos favoráveis

7 votos contrários

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: - Ferdinando Toledo

Nasc. - 19/09/31

Natur.- Brasileira - São José do Congonhal-MG

Fil. - Jeeson Toledo - Silvia Mafalda Bocato

Filhos: Daiane Gusmão Toledo

Jerson H.Gusmão Toledo

Daniele Gusmão Toledo

Tempo em V.Redonda: 20 anos

Res. - Rua Yolando Ourique nº 114-Niterói-VR.

Cargos: Dir. de Saude e Dir.de Ensino da PMVR.

Dir. Técnico do Hospital S.João Batista

Prof. de Diagnóstico clínico da Escola de Ciências Médicas V.R.

Fundador e Dir.do Núcleo de Pedagogia Médica da mesma Escola.

Médico da Companhia Siderúrgica Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

PRODUÇÃO Nº 517 | FLS. 02

JS



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº _____

E M E N T A:

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.

Sr. Presidente

O projeto em questão
atende ao trâmite legal.
Souber pelo em apro-
vação.

Em 02/10/75

Dallas Soares de
Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 517	FLS. 03	48



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 065/79

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. FERDINANDO
TOLEDO

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu pro-
mulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredonden-
se, ao Dr. FERDINANDO TOLEDO.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em da-
ta a ser marcada pela Mesa Executiva deste Legis-
lativo.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de setembro de 1979

ACÁCIO DA ROCHA
Vereador

PROT:716/79

ISSM/AR



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 104

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS S. ALMEIDA

PRESIDENTE/Relator

ETTORE D. DA CUNHA

~~MEMBRO~~ Membro

JORGE P. ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 065/79 - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. FERDINANDO TOLEDO

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em questão atende aos trâmites legais. Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 02 de outubro de 1979

Sillas Soares de Almeida
SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/Relator

ETTORE Dalboni da Cunha
ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

Jorge Pantaleão Alves
JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

MLAM/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 517

FLS. 04

88

LIDO
Em 9 / 10 / 1979
Secretário

APROVADO
Em 9 / 10 / 1979
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 15 de outubro de 1979

Ofício nº D- 1.471/79

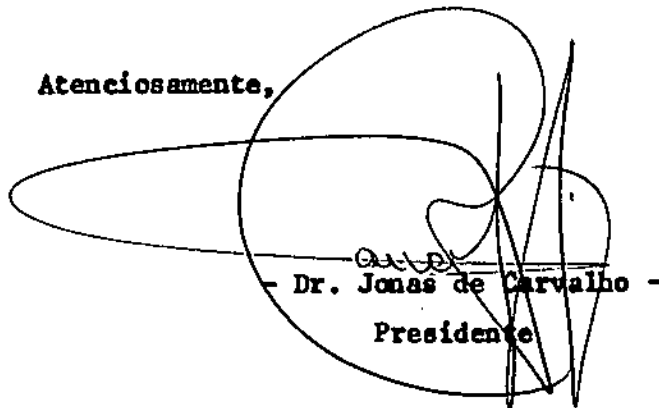
Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Ilustríssimo Senhor,

É com grande satisfação que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 517, aprovado por esta Casa na reunião do dia 11 do mês em curso, através do Projeto de Resolução Nº 065/79 de autoria do Vereador Acácio da Rocha, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e crescente admiração.

Atenciosamente,


- Dr. Jonas de Carvalho -
Presidente

Ilmº Sr.,

Dr. Ferdinando Toledo

Rua Yolanda Ourique nº 114- Niterói

VOLTA REDONDA-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 517

FLS. 05

13



223



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 517

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. FERDINANDO TOLEDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ferdinando Toledo.

ARTIGO 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Mesa Executiva deste Legislativo.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de outubro de 1979

- DR. JONAS DE CARVALHO -
Presidente

- ONÍCIO ZAMBOTI -
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 065/79

Autor: Vereador Acácio da Rocha

ALC/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 517	FLS. 06	48





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 517

**EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO
DR. FERDINANDO TOLEDO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- ARTIGO 1º -** Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ferdinando Toledo.
- ARTIGO 2º -** O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Mesa Executiva deste Legislativo.
- ARTIGO 3º -** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de outubro de 1979


- DR. JONAS DE CARVALHO -

Presidente


- ONÍCIO ZAMBOTI -

1º Secretário

Projeto de Resolução nº 065/79
Autor: Vereador Acácio da Rocha
ALC/.



V.Redonda, 16 de julho de 1980.

Ilmo. Sr.

Dr. Jonas de Carvalho

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta.

Senhor Presidente

Razões imperiosas me levam subitamente a Belo Horizonte, impedindo-me de participar da festa onde com alegria, me vejo cidadão Voltaredondense. É motivo de alegria também para os meus familiares e todos os que convivem conosco. Nos exaltamos e recebemos o estímulo, como mais uma chamada para as responsabilidades futuras.

Agradeço a generosidade dos senhores Vereadores que, deixando de lado as imperfeições, vislumbraram em mim um merecedor da honraria. De modo especial quero agradecer ao Vereador Acácio Rocha. Propiciou-me êle oportunidade única de poder participar de uma categoria muito especial de agraciados, todos muitos dignos e honrados.

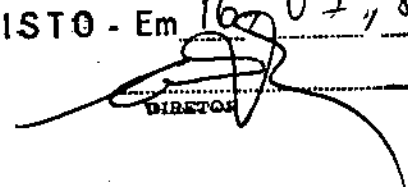
Para que fique patente o meu reconhecimento e a importância que atribuo ao acontecimento, escolhi para representar-me um cidadão nato, presidente da nossa Sociedade Médica, Dr. Carlos Alberto de Azevedo.

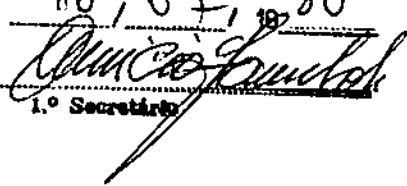
Respeitosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 547	FLS. 07	48

Ferdinando Toledo
Dr. Ferdinando Toledo

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 474 Em 16/07/80.
Resposta de n.º
Em / /
Ref. Processo N.º

VISTO - Em 16/07/80

DIRETOR

CIENTE - Em 16/07/80

1.º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 517

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO DR. FERDINANDO TOLEDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e eu promulgo a seguinte resolução:

ARTIGO 1º — Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Ferdinando Toledo.

ARTIGO 2º — O pergaminho será entregue em Sessão Solene em data a ser marcada pela Mesa Executiva deste Legislativo.

ARTIGO 3º — Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de outubro de 1979

Dr. JONAS DE CARVALHO

— Presidente —

ONICIO ZAMBOTI

— 1.º Secretário —

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

Resolução nº 517 | FLS. 08 | 48